

## Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

<b>Denominação do RM</b> <sup>(a)</sup>	Relatório de Monitorização da Geomorfologia, da fase pós-dragagem (1º Semestre de 2019), do Bloco B – Faro/Olhão do “Plano de Ação para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco nas Ilhas Barreira”		
<b>Empresa ou entidade que elaborou o RM</b>	Nemus, Gestão e Requalificação Ambiental, Lda.		
<b>Data emissão do RM</b>	07/ 10 / 2019	Relatório Final <sup>(b)</sup>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Período de Monitorização a que se reporta o RM</b>	Fase Pós-Obra		

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

<b>Proponente</b>	Polis Litoral Ria Formosa Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A.		
<b>Autoridade de AIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		
<b>Entidade Licenciadora</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – Administração da Região Hidrográfica do Algarve		

#### Dados do Projeto

<b>Designação</b> <sup>(c)</sup>	Plano de Ação para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco nas Ilhas Barreira – Bloco B – Faro/Olhão		
<b>Procedimento de AIA</b>	AIA N.º 2658		
<b>Procedimento de RECAPE</b> <sup>(d)</sup>	RECAPE N.º 2		
<b>Nº de Pós-avaliação</b> <sup>(e)</sup>	PA N.º 518		
<b>Áreas Sensíveis</b> <sup>(f)</sup>	Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), SIC “Ria Formosa/Castro Marim” (PTCON0013) e ZPE “Ria Formosa” (PTZPE0017)		

<b>Principais características do Projeto e projetos associados <sup>(g)</sup></b>	<p>O Projeto de Execução do Plano de Ação para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco nas Ilhas Barreira teve como objetivo principal a recuperação dunar e a alimentação artificial de praias, utilizando sedimentos provenientes da dragagem de canais, que visam melhorar a hidrodinâmica da Ria Formosa.</p> <p>O “Projeto de Execução do Plano de Ação para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco nas Ilhas Barreira – Intervenção 2 – Faro/Olhão - 2.1 – Canais de Faro e Olhão” e o “Projeto de Execução para a valorização da hidrodinâmica da Ria Formosa e mitigação de risco nas Ilhas Barreira, Intervenção 2 – Faro/Olhão - 2.2 – Esteiro do Ramallete e Barra do Ancão”, tiveram como objetivo fazer face às necessidades de alargamento da praia em dois locais, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ilha do Farol Poente (1º local de depósito);</li> <li>• Ilha de Faro, a nascente e a poente da nova barra (2º local de depósito).</li> </ul> <p>No que respeita ao 1º local de depósito, foram removidos sedimentos ao longo do canal de Faro e do canal de Olhão, assim como efetuado o reforço do cordão dunar a nascente da barra do Farol.</p> <p>No caso do 2º local de depósito, foram removidos sedimentos ao longo do canal de Faro, incluindo dragagem e abertura da nova localização da barra, ao longo do canal dos Ramalhetes, assim como efetuado o reforço do cordão dunar da praia a nascente do local da abertura da nova barra.</p>		
<b>Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização <sup>(h)</sup></b>			
<b>Socioeconomia</b>	<b>Solos/uso de solos</b>	<b>Paisagem</b>	<b>Património</b>
<b>Qualidade do Ar</b>	<b>Flora/Vegetação</b>	<b>Fauna</b>	<b>Ruído</b>
<b>Recursos Hídricos</b>	<b>X Geomorfologia</b>		

## Parte B

**Denominação do RM <sup>(1)</sup> – Relatório de Monitorização da Geomorfologia, da fase pós-dragagem (1º Semestre de 2019), do Bloco B – Faro/Olhão do “Plano de Ação para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco nas Ilhas Barreira”**

### Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

<b>Fator Ambiental <sup>(2)</sup> - Geomorfologia</b>	
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização <sup>(3)</sup></b>	DIA      X DCAPE      _____      ____/____/____
<b>Objetivos da Monitorização <sup>(4)</sup></b>	1. Dar cumprimento ao estabelecido na DCAPE emitida 2. Acompanhar a evolução da morfologia da zona costeira e deslocamento da linha de costa.
<b>Fase do Projeto <sup>(5)</sup></b>	<b>Pré-construção</b> <b>Construção</b> <b>X Exploração</b> <b>Desativação</b>
<b>Período da Monitorização</b>	Segunda campanha da fase pós-obra, realizada a 17, 20 e 21 de maio de 2019.

Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem <sup>(6)</sup>	Periodicidade
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da morfologia e da linha de costa;</li> <li>• Largura da praia e cordão dunar;</li> <li>• Cota mínima, máxima e média do cordão dunar</li> </ul>	Levantamento topográfico de 32 perfis, 8 no 1º local de depósito e 24 no 2º local de depósito	<b>Fase pós-obra:</b> Semestral
<b>Principais Resultados da Monitorização <sup>(7)</sup></b>	<p>No 1º local de depósito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantém-se a tendência de perda de sedimentos na zona monitorizada (mais erosão que acreção), tendo-se perdido em balanço cerca de 29.157 m<sup>3</sup>;</li> <li>• Verifica-se o recuo da linha de costa (entre 4,30 e 14,40 metros);</li> <li>• Houve uma redução generalizada das cotas mínimas (entre 0,51 e 0,7 metros), máxima (entre 0,07 e 0,55 metros) e média (entre 0,12 e 0,99 metros).</li> <li>• Apenas se verifica a elevação do terreno em três zonas envolventes dos perfis PK 0, PK 200 e PK 600-700.</li> </ul> <p>No 2º local de depósito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantém-se a tendência de perda de sedimentos na zona monitorizada (mais erosão que acreção), tendo-se perdido em balanço cerca de 54.918 m<sup>3</sup>;</li> <li>• Na zona poente da barra:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mantém-se a tendência de avanço da linha de costa marítima (entre 0,17 e 0,85 metros) e lagunar (entre 0,24 e 3,2 metros);</li> <li>– São dominantes as áreas onde houve ganhos de material;</li> <li>– Houve aumento das cotas máximas (entre 0,01 e 0,36 metros) e redução das cotas mínimas (entre 0,33 e 0,50 metros) e médias (entre 0,46 e 0,92 metros).</li> </ul> </li> <li>• Na zona nascente da barra:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Na linha de costa marítima, verificam-se situações de avanço (entre 4 e 22 metros) e de recuo (entre 4 e 38 metros), sendo as últimas dominantes;</li> <li>– Na linha de costa lagunar, verificam-se situações de avanço (entre 0,5 a 42 metros) e de recuo (entre 0,5 e 2 metros);</li> <li>– Houve aumento das cotas máximas (entre 0,01 e 0,36 metros) e redução das cotas mínimas (entre 0,33 e 0,50 metros) e médias (entre 0,46 e 0,92 metros);</li> <li>– As zonas de acreção têm maior continuidade do lado da zona lagunar, enquanto as zonas de erosão são mais representativas do lado costeiro do cordão arenoso.</li> </ul> </li> </ul> <p>Tendo em conta os resultados da 1ª e 2ª campanhas de monitorização pós-dragagem, é possível identificar como tendência o facto de o volume de materiais perdidos ser superior ao dos materiais depositados na área.</p>		

CONCLUSÕES	
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação <sup>(8)</sup></b>	Não aplicável
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas <sup>(9)</sup></b>	Não se identifica a necessidade de adoção de medidas de minimização adicionais, para mitigar efeitos na geomorfologia.
<b>Recomendações <sup>(10)</sup></b>	Nada a assinalar.

<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b> <sup>(11)</sup>	Não aplicável	
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<b>X Manutenção</b>	
	<b>Alteração</b> <sup>(12)</sup>	1.
		2.
		3.
		(...)
	<b>Cessação</b>	
<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b> <sup>(13)</sup>		
1. Ainda só foi realizada uma campanha de monitorização do 2º semestre (1ª campanha pós-obra) e uma campanha de monitorização do 1º semestre (2ª campanha pós-obra), pelo que os dados obtidos são característicos das datas em que foram efetuados os levantamentos, não sendo suficientes para concluir sobre a evolução da morfologia da zona costeira e deslocamento da linha de costa.		
2.		

Data 2019/10/07

---

Assinatura do responsável

## **Notas Informativas:**

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

## **Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:**

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

## **Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:**

### **Parte A - Dados Gerais do Relatório**

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

**Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:**

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.